



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

---

### CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

#### Coleta de Orçamento – Propostas Adicionais

A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, torna público que efetuará **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do elevador instalado no imóvel locado por este Poder legislativo.**

A presente contratação fundamentar-se-á na lei nº 14.133/2021 – lei de licitações e contratos.

A vencedora deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica financeira e declaração que não possui trabalhadores menores de 18 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88 e demais documentos solicitados por esta Administração que for necessário.

**Serão considerados os orçamentos apresentados até às 13 hrs do dia 07 de janeiro 2025, junto a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Avenida Carlos de Medeiros, 321, Centro, Baixo Guandu/ES, ou pelo e-mail: [compras@baixoguandu.es.leg.br](mailto:compras@baixoguandu.es.leg.br).**

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**CLÓVIS PASCOLAR**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>		
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>		
<b>TELEFONE:</b>					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos da Casa de Máquinas, da caixa, do poço e dos pavimentos, verificação, lubrificação, testes, regulagem, reparos. Equipamento EEL2273750, fabricado pela empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA.	12	UN		
<b>TOTAL GERAL:</b>					

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CONTRATO DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS CONTRATO A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, SOBRE PENA DE



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES**

---

AVALIAÇÃO, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO OBJETO DO REFERIDO CONTRATO OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

---

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

